



Cópia de parte da

----- Ata Nº. 13/2015-----

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão ordinária, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: -----PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS-----

Vice-Presidente: ---CARLOS ALBERTO OLIVEIRA HENRIQUES-----

Vereadores: -----CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO -----

-----CÍNTIA MANUELA DA SILVA -----

-----CARLOS EMANUEL OLIVEIRA REPOLHO -----

-----NUNO RICARDO SILVA BARRACA-----

-----ANDRÉ DA COSTA LOUREIRO -----

-----**-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

(...)

DELIBERAÇÃO Nr. 2015/0285/D.O.T. (SAA)-----

Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha e sua divulgação, e conseqüente submissão do projeto da versão final da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha à Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Centro para emissão de parecer final nos termos do artigo 78.º do RJIGT.-----

MGD n.º 79 de 03/06/2015 - P.O. n.º 22/2007/11-----

-----Presente proposta n.º 42/2015/GAP emitida em 01/06/2015 pelo senhor presidente da câmara municipal, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, que se transcreve: --------

-----«CONSIDERANDO QUE:-----

1. A Câmara Municipal da Batalha deliberou, em reunião de câmara realizada a 16 de março, e nos termos do n.º 3 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, proceder à abertura do período de Discussão Pública relativo à revisão do Plano Diretor Municipal;-----



2. A Câmara Municipal da Batalha, através do Aviso n.º 3581/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 65 - de 2 de abril de 201, tornou pública a abertura da discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha e do respetivo Relatório Ambiental, pelo prazo de 30 dias (contabilizados em dias seguidos), que decorreu entre 11 de abril de 2015 e 10 de maio de 2015, nos termos do artigo 77.º do RJIGT;— _____
3. Após a conclusão do período de discussão pública se procedeu à elaboração do Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha, da versão final da proposta de Plano e do respetivo Relatório Ambiental; —
4. Foram recebidas 351 participações, sendo que em alguns casos existem participações distintas de proprietários incidentes sobre a mesma área, cujo pedido é semelhante, e noutros casos a mesma participação enumera várias pretensões, o que das 351 participações perfaz um total de 381 pretensões, as quais foram objeto de ponderação, integrando uma ficha de resposta individual mencionada no Relatório de Ponderação.
5. No que diz respeito à tipologia de incidência das pretensões, verifica-se que 374 foram de incidência territorial e as restantes 7 foram de incidência regulamentar. _____
6. Após a análise das 374 pretensões, foi atribuída a decisão de **parcialmente favorável, favorável ou outro a 52,7% (24,4% + 20,2 + 8,1%)**. Sublinhe-se ainda que das pretensões obtiveram como decisão "outro", referem-se a situações já previstas na 1.ª revisão do PDM, sendo por isso compatíveis com as propostas apresentadas nas plantas de ordenamento ou nas disposições regulamentares. _____
7. As pretensões que obtiveram a decisão final desfavorável situaram-se em 46,5% do total, correspondendo maioritariamente a situações de áreas abrangidas por condicionantes (RAN, REN e perigosidade de incêndio florestal alta e muita alta). _____
8. A necessidade de aprovação do PDM em data anterior a 30 de junho de 2015, por força do prazo estipulado no artigo 82.º da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio), sob pena do município ter que atualizar os seus elementos fundamentais da revisão do PDM, por forma a adaptar-se ao conteúdo regulamentar da Lei. _____

_____Tenho a honra de propor que, no quadro das competências estabelecidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 77.º do RJIGT, a Câmara Municipal delibere: _____



- a) **Aprovar o Relatório de Ponderação das participações efetuadas durante o período de discussão pública da proposta de Revisão do PDM e consequente projeto da versão final da 1ª Revisão do PDM da Batalha, acompanhado do Relatório Ambiental.** _____
- b) **Divulgar os resultados do Relatório de Ponderação aprovado.** _____
- c) **Enviar o projeto da versão final da 1ª Revisão do PDM da Batalha à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), para parecer final nos termos do artigo 78.º do RJIGT.** _____

-----A Câmara Municipal apreciou e, concordando com os fundamentos supra aduzidos, deliberou, por unanimidade: -----

- a) **Aprovar o Relatório de Ponderação das participações efetuadas durante o período de discussão pública da proposta de Revisão do PDM e consequente projeto da versão final da 1ª Revisão do PDM da Batalha, acompanhado do Relatório Ambiental;** _____
- b) **Divulgar os resultados do Relatório de Ponderação aprovado;** _____
- c) **Enviar o projeto da versão final da 1ª Revisão do PDM da Batalha à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), para parecer final nos termos do artigo 78.º do RJIGT.** _____

-----**-----

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 03-06-2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)